



Nota Técnica

Revisão do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal – RIISPOA, Decreto nº 30.691 de 29 de março de 1952.

A presente proposta, elaborada pelo DIPOA permanecerá disponível a sociedade pelo prazo de 30 dias a partir de 08 de Julho de 2008, com o objetivo de receber contribuições que possam ser incorporadas a proposta inicial.

O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, através da Portaria Ministerial do MAPA de nº 372 de 05 de dezembro de 2007, constituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de promover a revisão e atualização do RIISPOA.

O trabalho de revisão foi elaborado por Fiscais Federais Agropecuários do MAPA e convidados de instituições de ensino e pesquisa, durante o período de seis meses e promoveu a alteração em aproximadamente 49% dos artigos, revogou outros 47% e preservou apenas 3,4% dos atuais artigos do RIISPOA, tendo sido criados outros 290 novos artigos.

Para elaborar a presente proposta o GT levou em consideração o Código de Defesa do Consumidor as orientações do Códex Alimentarius, as Normas do MERCOSUL, as legislações internacionais, os acordos sanitários que o Brasil mantém com os mais de 150 países com os quais tem relação comercial, o embasamento científico e tecnológico e demais legislações que tem interface com as atividades do departamento.

As contribuições a serem apresentadas na forma de propostas de melhoria e sugestões, devem estar acompanhadas de justificativas que enfatizem o embasamento técnico e científico e o respaldo legal para as alterações propostas. As contribuições deverão ser encaminhadas ao e-mail: dipoa.riispoa@agricultura.gov.br.

É importante ressaltar que a presente versão disponibilizada no site do MAPA aos interessados, ainda não foi submetida à avaliação da Consultoria Jurídica do MAPA, sendo, portanto, passível de sofrer ajustes que venham ser considerados necessários durante esta avaliação.

Nelmon Oliveira da Costa
Diretor do DIPOA/SDA/MAPA